**TÍTULO: PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FACE DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL OU DA UNIÃO ESTÁVEL**

**Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**

**Área temática: Ciências Sociais Aplicadas**

**NOME DOS AUTORES:**

**BORSATO,** Luis Eduardo Alves Corrêa¹ ([luis\_eacb@hotmail.com](mailto:luis_eacb@hotmail.com));

**RIVA,** Léia Comar² (lcriva@uems.br);

**RESUMO:**

O presente trabalho busca analisar a situação dos animais domésticos nos casos de separação, divórcio e dissolução da união estável e examinar os mecanismos de proteção a eles destinados. O procedimento metodológico constitui-se de pesquisa bibliográfica e documental junto a livros, artigos e legislação, fundada na discussão teórica do material levantado e da análise interpretativa. Após levantamento de dados foi possível compreender que os animais de estimação estão ganhando, cada vez mais, destaque junto as jurisprudências e doutrinas brasileiras. Na seara jurídica, a legislação internacional e nacional cria alguns mecanismos de proteção aos animais. Entre as legislações, no âmbito internacional, cita-se a Declaração Universal dos Direitos Animais (1978) e, no Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Lei n. 5.197/1967 (Lei de Proteção à Fauna), a Lei n. 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais) e também o Projeto de Lei da Câmara n. 27/2018, que veda o tratamento dos animais como coisas. A existência dos vários projetos de lei evidencia a importância do assunto, como também a necessidade de legislação específica acerca do tema. As pesquisas mostram que o tema está, cada vez mais, recorrente nos Tribunais, sendo necessária a intervenção jurídica para garantia do bem-estar dos animais domésticos, pois são de extrema importância e compõem a família como membro, e, não apenas como um bem jurídico, visto que, são seres senciente, capazes de sentir afeto, amor, tristeza e merecem ter seus direitos garantidos. Esses mecanismos estão sendo usados para a proteção dos animais de estimação, em face da ruptura das uniões conjugais por separação ou dissolução da união estável. Ademais, espera-se que o levantamento de dados contribua, axiológica e cientificamente, na esfera acadêmica e junto aos profissionais da área jurídica e social e instigue a continuação de outras pesquisas sobre o tema a fim de compreender, ainda mais, a proteção dos animais de estimação sob a perspectiva do direito dos animais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Animais de estimação. Doutrina. Legislação.

**AGRADECIMENTOS:** Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica a Luis Eduardo Alves Corrêa Borsato.